



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, no uso de suas atribuições, em obediência ao que dispõe o §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para:

AQUISIÇÃO DE 100 CARTEIRAS PORTA DOCUMENTOS PERSONALIZADAS

Cor da carteira: preta.

Tamanho mínimo em centímetros (CxL): 12x9 centímetros fechada, e 18 centímetros aberta.

Material: couro legítimo ou sintético, desde que guarde as características de durabilidade e resistência à abrasão, com material e espessura pertinentes.

Brasão: Brasão das Armas Nacionais em metal e colorido de acordo com a versão oficial disponível na página do Planalto (<https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/acervo/simbolos-nacionais/brasao-da-republica>), com altura mínima de 40mm e largura proporcional que mantenha o modelo heráldico, com acabamento brilhante e resistente a desgaste, e fixação à carteira oculta no verso.

Gravação: em baixo relevo com pintura metálica dourada brilhante, escrevendo "CRM-PR" centralizado abaixo do brasão.

Tipografia: conforme o logotipo do CRM-PR disponível no Manual de Identidade Visual do CFM (https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/arquivos/CFM/2023/ata_3862-58-0-2.pdf), na página 31, apenas as letras "CRM-PR", estando posicionado e dimensionado de maneira harmônica em relação ao brasão e aos limites da carteira.

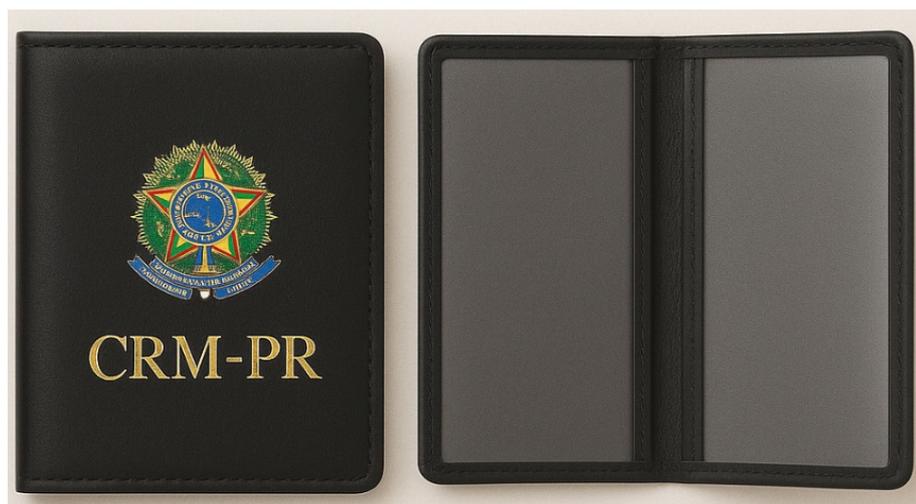
Disposição: o brasão e o "CRM-PR" devem estar dispostos na capa da carteira de modo a obedecer às regras de Design, como por exemplo, alinhamento, hierarquia, *gestalt*, e proporcionalidade, de modo que assegure a harmonia entre os elementos gráficos, e atenda aos requisitos técnicos e legais evidenciados.

Parte interna: dois bolsos de visor plástico, sendo um de cada lado, para portar os documentos de identificação.

Embalagem: cada carteira deverá ser entregue em embalagem individual, mesmo que a entrega seja feita em uma única caixa, para a preservação do produto.

Prazos: A arte deverá ser enviada ao Gabinete da Vice-Presidência para aprovação - antes da produção - em até 1 (um) dia após a assinatura do contrato. Em caso de alterações, as novas artes deverão ser realizadas e enviadas ao GAB-VP em até 1 (um) dia após a solicitação das mudanças. Assim que a arte final for aprovada para produção, a entrega - na sede do CRM-PR em Curitiba - deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos.

Modelo de Referência:



Data limite para apresentação de propostas: 16/07/2025

Enviar para o e-mail: comercial@crmpr.org.br

Critério de julgamento: menor preço

Demais informações atinentes ao processo encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Comercial, favor entrar em contato (41) 3240-7808 ou comercial@crmpr.org.br.

Curitiba, 10 de julho de 2025.